# INDICAÇÃO Nº CM 328/2023

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a capina e limpeza em uma área (lote) pertencente ao Município, na Rua Tucuruçá, frente ao nº 580, Bairro Bela Vista.

## JUSTIFICATIVA

No local, há uma área, que segundo informações, pertence ao Município, a qual está com a vegetação bastante alta, contribuindo para propagação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsável pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, tornando-se também um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc., invadindo residências e causando graves problemas de saúde e insegurança nos moradores. Ainda, a precariedade da iluminação pública adequada deixa o logradouro escuro durante a noite e a vegetação alta, serve esconderijo para indivíduos de índole duvidosa que se dão a prática de crimes que assolam a moradores e transeuntes, sendo necessária a limpeza do local para maior segurança e redução dos ricos a saúde da comunidade.

Divinópolis, 30 de Março de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

*Vereador Flávio Marra*
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Suplente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador